**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 15/2017.**

O parlamentar **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER PASSEIO OU CICLOVIA NA AVENIDA JOÃO PESSOA, CENTRO, DA RESIDÊNCIA DA SENHORA DARCI ZIMMER ATÉ O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa dar mais segurança aos pedestres, que nesta via trafegam. Considerando o grande fluxo de pedestres que se deslocam até o Ginásio Municipal, a construção de uma ciclovia ou calçadas é de suma importância.

Assim, o objetivo desta Indicação é evitar que futuros acidentes ocorram, proporcionando maior segurança à população.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 15/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de março de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentarMARCOS VINICIUS DOS SANTOS, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER PASSEIO OU CICLOVIA NA RUA JOÃO PESSOA, CENTRO, DA RESIDÊNCIA DA SENHORA DARCI ZIMMER ATÉ O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa dar mais segurança aos pedestres, que nesta via trafegam. Considerando o grande fluxo de pedestres que se deslocam até o Ginásio Municipal, a construção de uma ciclovia ou calçadas é de suma importância.

Assim, o objetivo desta Indicação é evitar que futuros acidentes ocorram, proporcionando maior segurança à população.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário